

**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CORVITE
LARGO DA IGREJA DE CORVITE
CORVITE
4805 - 216 CORVITE GUIMARÃES**

Contribuinte Nº. 505286106

Centro Social e Paroquial de Corvite

Anexo às Demonstrações Financeiras do Ano de 2021

- Identificação da entidade

- A empresa Centro Social e Paroquial de Corvite, é uma Pessoa Coletiva Religiosa, constituída em 12-09-2003, com sede no Largo da Igreja de Corvite, da União de freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite, concelho de Guimarães.

Exerce a sua atividade em ACTIVIDADES DE CUIDADOS PARA CRIANÇAS SEM ALOJAMENTO, com o CAE 88910 e teve durante o ano de 2021 um número médio de 23 utentes.

- Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Enquadramento

As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da

continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 78/89, de 3 de março - PCIPSS (Aprova o Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social e determina a obrigatoriedade da sua aplicação);

- Decreto-Lei n.º 36-A / 2011, de 9 de março (Aprova o Regime de Normalização contabilística para as Entidades do Sector Não lucrativo (ESNL), em execução do disposto no n.º 2 do Art.3º do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Junho);

- Portaria n.º 105/2011, de 14 de março (Aprova vários modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Sector Não Lucrativo);

- Portaria n.º 106/2011, de 14 de março (Aprova o Código de Contas específico para as ESNL).

2.2 - Adoção pela primeira vez das NCME

Até 31 de Dezembro de 2009, a Empresa elaborou, aprovou e publicou Demonstrações Financeiras, para o efeito do cumprimento da legislação comercial vigente, de acordo com os PCGA anteriores.

A instituição optou por aplicar a normalização contabilística estatuída para as Entidades do Sector Não Lucrativo a partir do exercício iniciado em 01 de Janeiro de 2011, apesar de apenas estar obrigada a fazê-lo a partir de 01 de Janeiro de 2012.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 - Bases de Mensuração

Investimentos Financeiros: encontram-se contabilizados inicialmente pelo método do custo de aquisição e posteriormente deduzidos de perdas por imparidade Acumuladas;

Ativos Tangíveis: Adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados pelo custo de aquisição de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data deduzido de amortizações acumuladas. Os adquiridos após 01 de janeiro de 2010 encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas;

Dívidas de Terceiros: estão registadas de acordo com eventos ocorridos no decorrer da atividade operacional, tendo sido deduzidas possíveis perdas por imparidade acumuladas por forma a apurar o seu valor líquido;

Dívidas a Terceiros: estão registadas pelo modelo do custo;

Caixa e Depósitos Bancários: os montantes incluídos nestas rubricas são mobilizáveis sem risco significativo de valor;

Rédito: decorrente da atividade da empresa é registado pelo seu justo valor entre as partes contratantes. Nas vendas e prestações de serviços o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui impostos liquidados nas faturas;

Subsídios do Governo: mensurados pelo valor recebido, após o cumprimento de determinadas condições exigidas para a sua concessão. O subsídio recebido pelo acordo de cooperação está relacionado com rendimento e por isso, é reconhecido como rendimentos do período na rubrica "Subsídios à Exploração";

4 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

4.1 - Alterações de Políticas Contabilísticas

Não se verificaram alterações nas Políticas Contabilísticas que produzissem efeitos no período corrente ou em qualquer outro período anterior.

4.2 - Alterações nas Estimativas Contabilísticas

Não se verificaram alterações nas Estimativas contabilísticas com impacto nas Demonstrações Financeiras do período.

4.3 - Erros

· Não se verificaram erros materiais do período anterior, logo, não houve qualquer impacto dos mesmos nas Demonstrações Financeiras do período.

5 - Ativos fixos tangíveis

- Divulgações Gerais

a) bases de mensuração:

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do ativo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas;

b) Método de depreciação usado:

A empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas:

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as vidas úteis respetivas e foram calculadas tendo em conta as taxas específicas para cada rúbrica;

6 – Rédito

6.1 – Divulgações

- As quantias de cada categoria de rédito reconhecidas durante o período foram as seguintes:

- Prestação de serviços = 7 871,50€

- Subsídio á exploração = 21 492,20€

7 - Subsídios do Governo

7.1 - Divulgações

Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao Subsídio do Governo:

As condições necessárias à satisfação das disposições contratuais constantes dos acordos firmados com o Governo para a concessão dos subsídios de exploração estão a ser cumpridas, não sendo previsível qualquer alteração deste quadro até ao termo dos contratos respetivos.

O Técnico Oficial de Contas

Leitina Iota

A Direcção

Pe. José Pedro do Vale Oliveira

Bruno Manuel Marques Iota

Ivone Renata Castro Oliveira

Ana Isabel Sousa Fernandes

Rosa Adelaide Freitas Costa Martins
